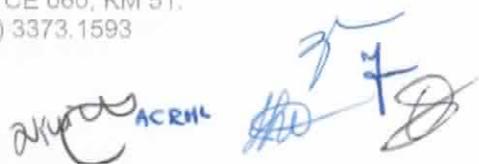


**ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SAÚDE – ICS  
1 DE ABRIL DE 2019**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, no Campus Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira na sala de reuniões do bloco B, foi dado início a reunião ordinária do conselho da unidade acadêmica do instituto de ciência da saúde com as seguintes pautas: I- Processo de repactuação dos Códigos de Vagas – 23282.000843/2019-19; II- Setor de estudo e concursos da Enfermagem e Farmácia; III- Processo de Redistribuição – 23282.001518/2019-65 e informe ao processo 23282.001537/2019-91 (resposta do Procurador); IV- Processo de afastamento para capacitação da Professora Maria Auxiliadora Bezerra Fachine – 23282.002230/2019-16; V- Ad referendum afastamento da professora Emília Soares Chaves Rouberte – processo 23282.001327/2019-01 e VI - processo de Homologação da Seleção Pública para professor visitante Edital 06/2019 – processo 23282.002143/2019-51. Os presentes foram: Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo, Profa. Dra. Ana Caroline Rocha de Melo Leite, Profa. Dra. Vivian Saraiva Veras, Profa. Dra. Juliana Jales de Hollanda Celestino, Prof. Dr. Gilvan Ferreira Felipe, Prof. Dr. Daniel Freire, Profa. Dra. Patrícia Freire, Técnica Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva e Discente Antônio Rubens Alves da Silva. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o presidente do conselho, professor Thiago Moura de Araújo, dá início à seção com a aprovação da pauta estabelecida, e já realizando os avisos: I- a Direção bem como a coordenação receberam um pedido de esclarecimento do Ministério Público Federal - CE referente a cinco denúncias prestadas sobre carência de professores para a realização de aulas práticas no curso de Enfermagem. O diretor afirmou que já fez os esclarecimentos necessários bem como apresentou as medidas tomadas para mitigar os prejuízos causados aos alunos. II- O professor Gilvan solicitou a palavra para informar sobre a manifestação de descontentamento dos alunos da disciplina de Atenção Básica referente a quantidade reduzida de aulas práticas relacionado aos feriados existentes no semestre que reduziu drasticamente o número de aulas. Finalizando os avisos iniciaram a discussões sobre as pautas aprovadas: I - Processo de repactuação dos Códigos de Vagas – 23282.000843/2019-19: A presidência foi passada para o Prof Daniel Freire que concedeu a relatoria ao Prof. Thiago, este informou sobre os trâmites corridos pelo processo de Repactuação de 12 vagas a serem distribuídas entre os cursos de Enfermagem e Farmácia. O relator afirmou que já houve o despacho do Reitor autorizando a repactuação das vagas, seis para cada curso, e que o próximo passo será a definição dos setores de estudo que serão contemplados. O Conselho acatou a decisão da repactuação. II- Setor de estudo e concursos da Enfermagem e Farmácia: O presidente da seção passou a relatoria para os Professores Gilvan e Daniel para informar sobre a distribuição das novas

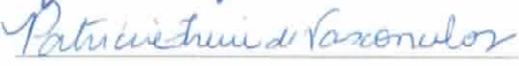
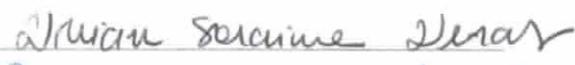


vagas destinadas aos cursos. O professor Gilvan iniciou relatando que depois debate entre os docentes do Núcleo Docente da Enfermagem com vistas a identificar os setores de estudos mais deficientes de professores chegou a seguinte divisão de vagas: 3 (três) vagas para o setor de estudo compreendido pela Atenção Básica, Semiotécnica e Saúde da Criança, 2 (duas) vagas para o setor de estudo de Saúde Mental, Saúde do Idoso e Semiologia e 1 (uma) vaga para a saúde do Adulto e Centro Cirúrgico, o presidente colocou essa distribuição de vagas em discussão. Profa Patrícia Freire apontou que as 03 vagas para a disciplina de atenção básica ainda são insuficientes para a demanda, até mesmo pela previsão do aumento da carga horária da disciplina no PPC e a Profa. Vivian Veras apontou também que a alocação de somente uma vaga para Disciplina de Saúde do Adulto e Semiotécnica seria insuficiente pela elevada carga horária da disciplina. Prof. Thiago justifica a distribuição tendo em vista a carga horária dos docentes nas disciplinas e que recomenda que seja feita reformulações na oferta para otimizar os alunos e docentes nas disciplinas. A presidência colocou em votação e foi aprovado por todos os conselheiros. Durante a relatoria do professor Daniel foi explanando que as vagas ficaram assim distribuídas uma para cada setor de estudo: 1 (uma) vaga para o setor de estudo de Bioestatística e Saúde Coletiva, 1 (uma) vaga para Histologia e Embriologia, 1 (uma) vaga para Imunologia e Imunologia aplicada, 1 (uma) para Química geral e Química orgânica, 1 (uma) vaga para Química Farmacêutica e mais 1 (uma) vaga para Farmacotécnica. O presidente colocou essa distribuição de vagas em votação e foi aprovado por todos os conselheiros. III- Processo de Redistribuição – 23282.001518/2019-65 e Informe ao processo 23282.001537/2019-91 (resposta do Procurador): O relator do processo 23282.001518/2019-65 foi o Prof. Gilvan, este fez uma explanação sobre o pedido de redistribuição de uma docente da Universidade Federal do Piauí para a UNILAB sob a alegação de problemas pessoais. O relator informou que no processo não consta o parecer da Universidade de origem concordando com o pedido de redistribuição da docente, outro ponto é que não está claro qual o setor de estudo que a docente trabalha na UFPI. O parecer do relator foi favorável à distribuição, porém sabendo da falta de código de vagas no curso, esta distribuição deveria ocorrer sem a permuta de código de vaga. Após discussão foi posto em votação e todos os conselheiros acataram o parecer do relator. Referente a resposta do procurador sobre o processo 23282.001537/2019-91 o presidente da seção apenas informou aos presentes o que a procuradoria não apresentou uma opinião sobre o processo apenas fez relatos de legislações pertinentes ao caso. IV- Processo de afastamento para capacitação da Professora Maria Auxiliadora Bezerra Fachine – 23282.002230/2019-16: A relatoria do processo foi feita pela professora Patrícia Freire que fez uma breve explanação do processo de afastamento para capacitação da docente Maria Auxiliadora, consta no processo que os meses de afastamento pleiteados serão de junho a agosto de 2019. O presidente apenas salientou a ausência de um cronograma no processo que delimite as datas de afastamento e retorno, deixando essa observação como um encaminhamento para a docente realizar com a inclusão dessas informações. A relatora foi a favor do afastamento da docente. Colocado em votação, todos os conselheiros mostraram –se a favor do processo. V- Ad referendum afastamento da professora Emília Soares Chaves



Rouberte – processo 23282.001327/2019-01 e processo de seleção professor visitante: A presidência da seção foi passada para o professor Daniel e o professor Thiago foi o relator do processo de afastamento Ad referendum da Profa. Emília Chaves, o relator fez um breve resgate do processo e informou que devido à ausência de reunião do Conselho o processo foi aprovado Ad referendum e que a docente já está em licença cujo retorno será em Julho de 2019. O processo foi colocado em votação e todos foram a favor de referendar o afastamento concedido Ad referendum. e VI - processo de Homologação da Seleção Pública para professor visitante Edital 06/2019 – processo 23282.002143/2019-51 relatoria da Profa Vivian Saraiva Veras. A relatoria apresentou a aprovação Ad de Referendum dos candidatos aprovados nos Setores de Estudo, a saber: PROMOÇÃO DA SAÚDE SEXUAL E REPRODITIVA E ATENÇÃO PRIMÁRIA – Francisco Antônio da Cruz Mendonça; Eryjocy Marculino Guerreiro Barbosa; Mara Verônica Sales da Silva; Juliana Vieira Figueiredo Lima; Aline de Souza Pereira; Thais Marques Lima; Isabella Lima Barbosa, respectivamente. No setor PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADULTO E FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM, a saber: Miriam Conceição Lavinias Santos; Luciana Catunda Gomes de Menezes; Marcos Antônio da Silva e Álvaro Alberto de Bittencourt Vieira, respectivamente. No setor de estudo PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ATENÇÃO PRIMÁRIA, a saber: Andrea Lopes Barbosa. A relatora apresentou parecer favorável com o resultado e o processo da seleção e relatou que não houve manifestações contrárias aos resultados finais. Em votação, todos foram a favor do parecer. Não havendo mais nada a relatar eu, Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva, lavro esta ata que será lida, aprovada e assinada pelos demais membros participantes do conselho.

**CONSELHO:**

- 1 Ana Caroline Rocha de Melo 
- 2 Antônio Rubens Alves da Silva 
- 3 Daniel Freire 
- 4 Fca Mariana Rufino de Oliveira Silva 
- 5 Gilvan Ferreira Felipe 
- 6 Juliana Jales de Hollanda Celestino 
- 7 Patrícia Freire 
- 8 Vivian Saraiva Veras 
- 9 Thiago Moura de Araújo 